

|   |  |
|---|--|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa   |
| <b>Despacho</b>   | NP: hu6o5l6l<br><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br>22/11/2017<br>Moção de aplausos nº 1793/2017<br>Protocolo nº 5595/2017 |
| <b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco  |  |

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: Aplaudir o líder sindical, Juvenal Paiva da Silva, presidente do Partido dos Trabalhadores, do município de Rondonópolis.

#### JUSTIFICATIVA

**Juvenal Paiva da Silva**, presidente do Partido dos Trabalhadores do município de Rondonópolis - MT, líder sindical, militante nos Movimentos Sociais, liderança Comunitária, Membro de vários Conselhos Municipais, Coordenador das CEBs, prestou relevante trabalho ao seu município, motivo pelos quais se justifica a presente Moção de aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 23 de Outubro de 2017

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual